



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 372/GP/TRT19ª, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Protocolo nº 26.319, de 20-03-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, a partir de 21-03-2013, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão para avaliar o impacto da Resolução nº 99/CSJT neste Regional, bem como efetuar o levantamento da necessidade de cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, constituída pela Portaria nº 136/GP/TRT19, de 30-01-2013, publicada no D.E.J.T., de 18-02-2013, composta pelo Juiz **Cícero Alânio Tenório de Melo**, Auxiliar das Execuções, e pelos servidores **Leonilson Lima de Miranda**, Analista Judiciário, Diretor do Serviço de Apoio às Execuções, e **Mary Lidian Ferraz Gomes**, Analista Judiciária, Secretária de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente